



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
- AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 340-2023 - CONTRATADO: NP PROMOCAO DE EVENTOS LTDA

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.1651/2021, por meio da Pregoeira Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços de hospedagem com refeições e serviços de alimentação, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizada no dia 15 de junho de 2023, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: JUAREZ ALVARES FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.528.546/0001-69, no lote 01, com o valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); DESERTO no lote 02, em razão de não acudirem interessados ao referido lote. Ficando o valor global desta licitação o de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). A pregoeira adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 20 de junho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Pregoeira Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços de hospedagem com refeições e serviços de alimentação, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizada no dia 15 de junho de 2023, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: JUAREZ ALVARES FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.528.546/0001-69, no lote 01, com o valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); DESERTO no lote 02, em razão de não acudirem interessados ao referido lote. Ficando o valor global desta licitação o de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 20 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

Aos 20 dias do mês de junho de 2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000 - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/06/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços de alimentação, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**JUAREZ ALVARES FERNANDES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.528.546/0001-69, com endereço comercial na Av. Copacabana, 920, Deraldo Felix, Posto Radar, Caculé – BA, CEP 46.300-000, neste ato representada por seu responsável legal, o Sr. Juarez Alvares Fernandes, portador da cédula de identidade nº 911556141 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 970.003.375-91.

LOTE 01					
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA ARTISTAS E EQUIPE DE APOIO DURANTE EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CACULÉ					
ITEM 1 – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO					
SUBITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BUFFET ALMOÇO/JANTAR: com opções: Saladas variadas de folhas e legumes crus e cozidos. Carnes (mínimo dois tipos): vermelhas (assadas), branca (frango, suíno ou peixe); Acompanhamentos: arroz branco e integral, feijão, purê (batata e/ou mandioca), farofa (feijão tropeiro, banana, ovo, bacon e calabresa) e 1 (um) tipo de Massas com molho vermelho ou branco. Bebidas: Sucos de frutas naturais e/ou refrigerantes de 1ª	UNID	1000	60.00	60.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

	(primeira) linha diet, light e normal, com duas opções de escolha.				
2	Refeição prato feito contendo feijão, arroz, 01 tipo de verdura, salada e 01 tipo de carne, acompanhado por um refrigerante lata ou copo de suco natural.	UNID	1000	25.00	25.000
3	Lanche, contendo 01 hambúrguer, presunto, queijo, alface e tomate, acompanhado por um refrigerante lata.	UNID	1000	20.00	20.000
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)</b>					

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO/SERVIÇO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Ordem de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2023.

**2.1 -** O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante Ordem de Serviços decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 008/2023.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 -DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

**6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 -DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA**

\_\_\_\_\_  
**FORNECEDOR**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 058/2023 – Objetivando a Contratação de serviço de hospedagem para atender músicos e equipe técnica durante o São João de Caculé 2023. Lança-se o Ato Formal para a contratação de Valdir Saraiva Filho - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.242.909.0001-20, situado na Av Copacabana 920, bairro W3, Caculé-BA, Cep 46.300.000. Valor global da Dispensa: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 20 de junho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 058/2023 – Objetivando a Contratação de serviço de hospedagem para atender músicos e equipe técnica durante o São João de Caculé 2023. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Valdir Saraiva Filho - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.242.909.0001-20, situado na Av Copacabana 920, bairro W3, Caculé-BA, Cep 46.300.000. Valor global da Dispensa: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023, devendo ser celebrado o contrato com: Valdir Saraiva Filho - ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 058/2023 – Objeto: Contratação de serviço de hospedagem para atender músicos e equipe técnica durante o São João de Caculé 2023. deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de Valdir Saraiva Filho - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.242.909.0001-20, situado na Av Copacabana 920, bairro W3, Caculé-BA, Cep 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). Caculé, 20 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 339/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** VALDIR SARAIVA FILHO - ME, CNPJ nº 09.242.909.0001-20. **OBJETO:** Contratação de serviço de hospedagem para atender músicos e equipe técnica durante o São João de Caculé 2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). **ASSINATURA:** 20 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 30 de julho de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO SRP Nº 340/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial nº 005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** NP PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.542.577/0001-20, com sede Rua Teodorico Antônio Novais, 200, Bairro: São Cristóvão, Cep: 46.300-000 **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 005/2023 e Ata de Registro de Preços nº 018/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). **ASSINATURA:** 20 de junho de 2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023.